



ACTA N.º 3/2005

--- Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano dois mil e cinco, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência do Primeiro Secretário Manuel Pinto Costa na ausência do Presidente da Mesa, Armando Rodrigo Soares Pereira, pelo facto deste ter pedido suspensão de mandato por motivo de doença, sendo por esse motivo substituído nos termos do artigo 15º do Regimento desta Assembleia Municipal conjugado com o artigo 46º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Marsal Silva Pereira, Segundo Secretário e para completar a Mesa foi convidado o deputado municipal Carlos Alberto de Faria Torres, para exercer as funções de Primeiro Secretário, nos termos da legislação atrás referida. -----

--- A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ilda Maria Menezes Araújo Novo e César Augusto M. Vaz de Brito. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de sessenta e nove deputados municipais e a falta de doze, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

--- Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- **PEDIDO DE RENÚNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 76º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO** - Joaquim Luís Nobre Pereira (PS), pelo facto de ter assumido as funções de Vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Viana do Castelo e que irá ser substituído por Mário Lopes

Sousa Pinto (PS), eleito que se segue na correspondente lista. **PEDIDO DE SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 77º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO** - Armando Rodrigo Soares Pereira (PS), pelo período de 45 dias, por se encontrar doente, e que irá ser substituído por Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS), eleito que se segue na correspondente lista. **PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-** Manuel Domingos Cunha da Silva (PS), pelo período de trinta dias; Mário Lopes Sousa Pinto (PS), pelo período de trinta dias; Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS), pelo período de trinta dias. -----

- - - Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS) e António Costa Gorito (PS). **PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO DOS SEGUINTE PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:-**

SANTA MARIA MAIOR, que se faz substituir por José Manuel Oliveira Valença; DARQUE, que se faz substituir por José Araújo Passos da Silva, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto da acta número 2, da sessão da Assembleia realizada em 22 de Abril findo, tendo a mesma sido posta à votação foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa os seguintes documentos:- PELO PS - Voto de Pesar (Dr. José Torcato) - (doc. nº 2), PELA CDU - Voto de Pesar (Sr. António Freitas),



(doc. nº 3), tendo de seguida procedido à leitura dos mesmos a fim de dar conhecimento do seu teor. Face ao conteúdo dos referidos documentos o Presidente da Mesa da Assembleia, informou que os mesmos serão postos a discussão no período que se segue e serão votadas no final de todas as intervenções. -----

- - - Passou-se de imediato às intervenções do período de antes da ordem do dia dos Deputados Municipais, tendo-se registado as seguintes:- António José Proença Oliveira Amaral, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Joaquim Fernando Rocha Neves (doc. nº 4), Vasco Alfredo Rodrigues Vilar, José Carlos Resende da Silva. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados, tendo de seguida solicitado a palavra para defesa da honra o deputado municipal António José Proença Oliveira Amaral. Por último, interveio novamente o Presidente da Câmara para responder ao referido deputado municipal. -----

- - - De seguida, passou-se á votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-

- VOTO DE PESAR (José Torcato Jácome Passos) - Aprovado por maioria com 1 abstenção
- VOTO DE PESAR (António Taborda Alves Freitas) - Aprovado por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 5. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. nº 6), tendo-se registado as seguintes intervenções:- Paulo Azevedo Vilaverde Ribeiro, Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha, Júlio Manuel Silva Magalhães e Vasconcelos,

Joaquim Fernando Rocha Neves, tendo o Presidente da Câmara prestado os esclarecimentos solicitados. -----

PONTO 2

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO 2005

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Junho corrente (doc. n.º 7) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Eduardo Alexandre Ribeiro G. Teixeira (doc. n.º 8), Ana Rocha Oliveira (doc. n.º 9), Noé Martins Rocha, Júlio Manuel Silva Magalhães Vasconcelos (doc. n.º 10), Vasco Alfredo Rodrigues Vilar, Joaquim Fernando Rocha Neves, José Carlos Coelho Resende Silva, António José Proença Oliveira Amaral, Noé Martins Rocha (defesa honra), Júlio Manuel Silva Magalhães Vasconcelos, Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com quarenta votos a favor, dez votos contra e seis abstenções. -----

PONTO 3

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMVC E O IPVC – REDE FIBRA OPTICA NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Junho corrente (doc. n.º 11) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 4

PROTOCOLO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO CANIL INTER MUNICIPAL

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Junho corrente (doc. n.º 12) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

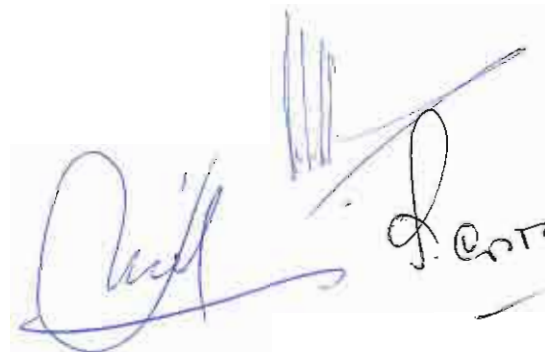
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou nos termos do disposto no nº 6 do art.º 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 55º do Regimento desta Assembleia um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira (PS) - S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Domingos Cunha da Silva (PS) - S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Amândio Araújo Passos da Silva (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva (PS) - S	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
João Campos Sardinha (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José António Antunes Araújo (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Pinto da Costa (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Aloisio Fernando da Costa Freitas (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Emilia Magalhães Barbosa (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Domingues Afonso de Miranda (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Noé Martins da Rocha (PS) - S	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Teresa C. Pimenta Gonçalves Barbosa (PS) - S	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Augusto Ribeiro dos Reis (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Mário Lopes Sousa Pinto (PS) - S	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Emilio da Rocha Antunes Viana (PS)	Assinatura: <i>[Signature]</i> *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



27-06-2005

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Ana Maria B. Palhares Lopes Lima (PPD/PSD) – S	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António José Proença Oliveira Amaral (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Emanuel Araújo Miranda (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Rui Alberto Gomes de Sousa (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Alexandra Nascimento Lima Barbosa(PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Eduardo Alexandre Ribeiro G. Teixeira(PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António José Marques Pinto da Cunha (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Eduardo Jorge do Paço Viana (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Júlio Manuel da Silva de Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Manuel Rodrigues Salgueiro(CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
João Nuno Vilas Boas Travassos(CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Anabela Lopes Gonçalves Ribeiro da Cunha(CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Vasco Pires Rites (CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Joaquim Fernando da Rocha Neves (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Gonçalves da Silva (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Ana Rocha de Oliveira (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Carlos Alberto Freitas Lourenço (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Dinis Correia de Moraes (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:



27-06-2005

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS) – S	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Luis Costa Marques (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António da Costa Gorito (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Jorge Fernando Regal de Melo Sarria (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Augusto Patrício Lima Rocha (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Justino Franco Arieiro (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Hilário Torres Azevedo Marques (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
José Emílio de Sousa Passos (CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Carlos Manuel Sampaio de Sá (CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Fernando Manuel Reis Canedo Ribeiro (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Branca Maria da Cruz Carvalho (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Albino Evangelista Ferreira de Barros (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Zaida Maria Morais Lima Garcêz (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
João António de Sousa Correia (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:



27-06-2005

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
AFIFE Manuel Fernando Xavier Morais do Vale (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
ALVARÃES Fernando Alberto Vilarinho Martins (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
AMONDE Isidoro Veiga Afonso (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
BARROSELAS Vitor Manuel Castro de Lemos (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARDIELOS Alcídio da Rocha Araújo (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARREÇO Joaquim Viana da Rocha (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARVOEIRO Casimiro José Alves Vieira de Araújo (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CASTELO DE NEIVA José Vieira Pires (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CHAFÉ José Filipe Penteadó Ribeiro (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
DEÃO António Idalino Rodrigues Pereira (CDS/PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
DEOCRISTE Hilário Teixeira Moreira (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
FREIXIEIRO DE SOUTELO Artur Borlido Ribeiro (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
GERAZ DO LIMA (Sta. LEOCÁDIA) Carlos Alberto de Faria Torres (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
GERAZ DO LIMA (Sta. MARIA) Jorge Carlos Pereira Lima (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
LANHESES José Manuel Rodrigues da Rocha (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MAZAREFES Américo Afonso da Balinha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MEIXEDO Marsal da Silva Pereira (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MONTARIA Manuel Evaristo Martins Ferreira (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MOREIRA DE GERAZ DO LIMA José Alves Lima (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MUJÃES Porfírio Neves Afonso (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



27-06-2005


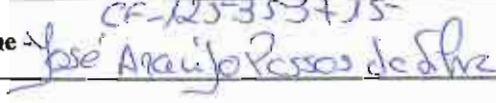
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

NEIVA António Pereira da Costa (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
NOGUEIRA Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
OUTEIRO Amaro Gonçalves Rodrigues (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
PERRE Rodolgo Rodrigues Parente (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
PORTELA SUZÁ José Torcato Lima da Costa (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
PORTUZELO Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
SERRELEIS Filipe Esteves Miranda (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
SUBPORTELA Ilido Gonçalves do Rego (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
TORRE João Rodrigues Pereira (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (AREOSA) António Ferreira Longarito (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (DARQUE) Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (MEADELA) Manuel Américo Matos Carvalhido (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (MONSERRATE) João José da Silva Costa Vieira (CDU)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (St. MARIA MAIOR) Amadeu Moraes Bizarro (CDU)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VILA FRANCA Adolfo Rodrigues Azevedo (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VILA FRIA António Dias dos Santos (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VILA MOU Manuel Paradela Cerqueira (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VILA NOVA DE ANHA José Augusto do Rego São João (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VILA DE PUNHE António da Silva Moreira (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
VILAR DE MURTEDA António Rocha Araújo (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



27-06-2005

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) n.º 1 art. 38.º da Lei n.º 169/99, 18 Setembro	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Carvoeiro – Natália Ferreira	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Santa Maria Maior – José Manuel Oliveira Valença	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Monserrate – Augusto Cândido Vaz Costa Ranha	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Darque ^{CF-125353715} 	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



1 Abstenção

VOTO DE PESAR

Faleceu no p.p. dia 10 de Junho o Sr. Dr. José Torcato Jácome Passos.

Destacado médico –cirurgião do Centro Hospitalar do Alto-Minho, nele deu provas cabais da sua competência e dedicação plena à profissão.

Foi também um activista político e nessa qualidade foi nomeado para o cargo de Director naquele Hospital, lugar que desempenhou com saber e isenção.

Mais razões haverão, mas estes dois aspectos – o profissional e o político -, são as necessárias e mais que suficientes para propor a esta Assembleia Municipal este voto de pesar.

Viana do Castelo, 27 de Junho de 2005

PH O Partido Socialista,
Il. Benito



VOTO DE PESAR

A C.D.U. propõe que esta Assembleia aprove um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Freitas, Vereador da Primeira Comissão Administrativa da Câmara Municipal, depois do 25 de Abril de 1974 e cidadão de mérito.

Viana do Castelo, 27 de Junho de 2005

O AGRUPAMENTO POLÍTICO DA C.D.U.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Sousa', is written over a rectangular area. The signature is cursive and somewhat stylized.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo
27 de Junho de 2005**

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

Decorrido praticamente mais um mandato deste executivo municipal, a cerca de três meses do seu termo, impõe-se fazer uma avaliação sucinta, mas objectiva, da sua actuação.

A transformação do Instituto Politécnico numa Universidade Técnica, onde exista investigação científica própria e a formação de professores com graus académicos de “Excelência”, é vital para a atracção a esta cidade e região de professores e quadros técnicos qualificados.

Por outro lado, este salto académico do Instituto Politécnico traria a atracção de um maior número de alunos, ficando a cidade e a região com uma maior valia humana do ponto de vista técnico e científico, a partir dos próximos dez anos, o que permitiria a criação de mais empresas de qualidade, mão de obra melhor qualificada, isto é, mais emprego e riqueza.

Evitar-se-ia, deste modo, a crescente fuga dos jovens para outras regiões mais atractivas, criando-se uma dinâmica inversa,

de fixação neste Distrito de uma juventude qualificada e capaz de assegurar o seu desenvolvimento futuro.

O número de alunos no Instituto Politécnico está a diminuir, e por isso, urge de imediato transformá-lo em Universidade Técnica com cursos universitários ligados às novas tecnologias da informação, à concepção e fabrico de equipamentos e matérias primas para indústrias de ponta, ligadas à construção naval, à indústria automóvel e de aviação, sem excluir cursos de qualidade nos ramos da gestão, ciência médica, agronomia e artes.

Este Software é o pilar fundamental do desenvolvimento económico e social do Alto Minho que este executivo não compreendeu ou se revelou de todo incapaz de resolver nestes 11 anos e 6 meses que leva de gestão autárquica.

Outro erro estratégico para o nosso concelho e distrito foi o de não perceber ou hostilizar a privilegiada relação que deveria manter-se com a vizinha Galiza, através do corredor atlântico, fazendo com que Viana do Castelo passasse a constituir uma centralidade, entre as cidades do Porto, Vigo e Corunha.

Nesta perspectiva de desenvolvimento, o executivo municipal dever-se-ia ter empenhado pelo prolongamento do I.C.1 até Valença e pela execução imediata dos acessos da Ponte da Amizade, em Vila Nova de Cerveira.

Interesses de Capela dividiram o Alto Minho em duas regiões Administrativas, dificultando e até cortando esta ligação

umbilical e histórica do Minho à Galiza, com prejuízos significativos no turismo e comércio da nossa cidade e concelho.

Hoje temos na nossa cidade um comércio em perda progressiva de clientes e receitas, comerciantes perto da falência e uma afluência turística estritamente sazonal, a restringir-se ao mês de Agosto, de cada ano.

É notória a progressiva desertificação de áreas nobres da cidade e uma desagregação progressiva da sua coesão territorial.

Actualmente viver e residir na zona histórica da cidade constitui um acto de resistência ou uma situação de incapacidade económica pela escolha de outra opção.

Explorar e preservar um comércio na zona histórica da cidade significa, na maioria dos casos, abrir a porta à ruína do dono, da família e dos empregados.

Situação esta agravada pela inexistência de estacionamento gratuito ou acessível, em toda a cidade.

A recuperação da zona histórica da cidade, das suas habitações, comércio, parte monumental e a constituição de zonas de estacionamento vocacionalmente gratuito deveriam ter sido a prioridade deste executivo, para reanimação humana e reabilitação comercial e turística da cidade.

Todavia, a Câmara Municipal centrou todas as suas energias na execução do Programa Pólis, particularmente na demolição do Prédio Jardim e na demolição e desactivação do antigo “Mercado”.

Como corolário desta opção temos um mercado pago e arrendado pelos cofres municipais, que não serve os interesses dos vendedores e dos consumidores e ajudou à ruína do comércio que envolvia e vivia á custa da dinâmica do antigo mercado Municipal.

O Edifício Jardim continua de pé a cumprir as suas funções habitacionais e comerciais.

A declaração de utilidade pública da sua demolição vai dar origem a um romance dramático, de duração e desfecho imprevisíveis.

Mais, daqui a 15 meses pode não existir mercado algum, bastando para que tal aconteça que o senhorio do prédio onde o mesmo está instalado, em arrendamento, comunique por escrito à Câmara Municipal a vontade de o denunciar, com três meses de antecedência.

Entretanto, tal como a C.D.U. previu e denunciou , ao longo deste mandato, a não opção da Câmara Municipal pela não aquisição do edifício da E.P.A.C., onde actualmente se encontra instalado o mercado, vai custar ao erário municipal um dispêndio em obras e rendas de um montante próximo de duzentos e trinta milhões de escudos, isto é, um milhão cento e quinze mil euros e o risco sério

de ficar na mão do proprietário, a partir de 30 de Setembro do próximo ano.

Como a C.D.U. incessantemente alertou, não teria sido preferível a aquisição pela Câmara Municipal do edifício da E.P.A.C., cujo custo e obras implicavam um dispêndio global de trezentos milhões de escudos, isto é, um milhão e quinhentos mil euros?

É óbvio que o bom senso e a prudência impunham esta opção. Todavia, a Presidência da Câmara escarneceu e procurou ridicularizar a oposição e o resultado dessa visão autista está à vista-nem dinheiro, nem património, nem mercado.

De igual modo, a alienação e oneração de património próprio da Câmara Municipal, nomeadamente os parques subterrâneos de estacionamento, a perda previsível da exploração das redes de água e saneamento em alta e até em baixa para privados, deixará o futuro do município seriamente comprometido a sobreviver das receitas do I.M.I. e do I.M.T. e do Imposto Automóvel que não chegarão para as despesas correntes.

Por sua vez, os fundos comunitários e as transferências do Governo Central serão progressivamente reduzidos, quiçá, à escala zero, a curto prazo.

O passivo da Câmara Municipal atingiu o limite de endividamento máximo, sendo, inclusivamente recusado por ilegal o

último empréstimo bancário, que fora indevidamente aprovado por esta Assembleia

As dívidas a bancos e fornecedores atingem o montante de cerca de 6 milhões e 800 mil contos, os encargos com as amortizações dos empréstimos bancários serão, agora e no futuro, cada vez de maior monta.

Por isso, Viana do Castelo, é capital de Distrito em que os cidadãos dispõem de um menor poder de compra, de salários mais baixos e de um custo de vida não inferior à média das restantes capitais de Distrito do país.

Sem qualificação humana, com a juventude em debandada para outras regiões mais atractivas, isolada no seu orgulho, sem investimento industrial, com o pequeno comércio e turismo em grave crise financeira e económica, sem estratégia política futurista e sustentada, a gestão socialista da Câmara Municipal comprometeu o futuro da cidade, do concelho e da região, iludindo os cidadãos com obras de fachada, algumas de gosto duvidoso, norteadas apenas por objectivos eleitorais.

Por estas razões e por outras que por falta de tempo de intervenção não foram elencadas, percebe-se inteiramente as razões pelas quais o Alto Minho foi a região do País e da Europa que menos convergiu, no que tange ao poder de compra dos cidadãos em relação à média comunitária, nos últimos 20 anos, apenas 5,5%.

A “gestão no fio da navalha” deixou comprometido o futuro da gestão autárquica, nos próximos vinte anos e colocou em causa a possibilidade de um futuro feliz e estável nesta cidade e região para a maioria dos cidadãos, sobretudo para os jovens.

Por isso, é profundamente negativo o balanço que a C.D.U. faz da gestão autárquica do Partido Socialista, neste mandato e nos dois anteriores.

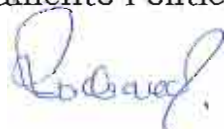
É, por isso, indispensável o reforço da votação na C.D.U. nas próximas eleições, para devolver à população, aos cidadãos os destinos da sua terra e para que estes se revejam e se identifiquem na política autárquica que venha a ser prosseguida, no interesse de todos e não apenas em favor de alguns lobbies económicos.

O futuro depende de cada um de nós e unidos em torno de objectivos colectivos, ainda estaremos em tempo de conduzir esta navegação a porto seguro, isto é, ao progresso e desenvolvimento sustentável.

Bem hajam.

Muito obrigado.

O Agrupamento Político da C:D.U.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

E D I T A L

ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **27 de Junho** próximo (**Segunda-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

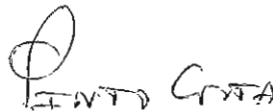
- 1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO 2005;**
- 3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMVC E O IPVC – REDE FIBRA ÓPTICA NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO;**
- 4. PROTOCOLO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO CANIL INTER-MUNICIPAL.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 15 de Junho de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
27 de Junho de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Os 747 anos do foral de Viana foram comemorados na habitual sessão solene, com apresentação do 2º. volume de ensaios “Para a História de Viana do Castelo”, de Alberto A. Abreu, e com o “Festival do Cavaquinho” que reuniu, durante todo dia, centenas de músicos e muito público na Praça da República.

Neste período, o evento mais importante para o município foi a assinatura do protocolo de colaboração técnico-financeira entre a Câmara Municipal e a Refer, para encerramento de todas as passagens de nível existentes no concelho, substituindo-as por 14 passagens desniveladas, 11 rodoviárias e 3 pedonais, num programa a executar até 2008. O protocolo foi homologado pela Secretária de Estado dos Transportes, em cerimónia que se realizou no dia 14 de Junho no salão nobre da Câmara Municipal.

Continuaram a decorrer em bom ritmo as obras de iniciativa e responsabilidade de execução camarária nos arruamentos urbanos, na Biblioteca Municipal, na Escola de Barroelas e respectivo arruamento, e de saneamento e abastecimento de Água em Barroelas, Lanheses e freguesias contíguas, tendo arrancado, entretanto, as obras de reabilitação do Elevador de Santa Luzia e de construção dos novos Armazéns Municipais da Praia Norte e pavimentação do passeio e estacionamento do lado poente da zona empresarial e, também, adjudicadas as construções do Centro Escolar de Lanheses e de vários segmentos das redes de saneamento e depósitos e redes de água em diversas freguesias.

Prosseguiram, também, as obras a cargo das Águas do Minho e Lima e da VianaPolis, bem como a da Praça da Liberdade (Edifícios/Parque de Estacionamento subterrâneo e infraestruturas) a ser executada por privado em parceria com a Autarquia

Foram mais uma vez atribuídas 9 Bandeiras Azuis às Praias Vianenses e, também, à Marina de Recreio, atestando que os investimentos realizados pela Câmara Municipal, apoiados pelas Juntas de Freguesia, tem qualificado a orla litoral do concelho.

Registe-se, ainda, uma baixa de 10,1% da dívida camarária a fornecedores, relativamente a Abril passado, e um aumento de 14% da execução orçamental, em relação a Junho de 2004.

Viana do Castelo, 24.06.05

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Municipality, written over a faint grid background.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Execução Orçamental Ano 2005

Período - 2005 / 01 / 02 a 2005 / 06 / 24

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
17.743.263,78€	18.166.776,44€	34,50%	8.327.903,37€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

05-06-27



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Handwritten mark

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27.06.2005

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 1080/02 – 3º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria de Lurdes Parente Marques
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 709/99 – 7º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- José Manuel Carvalho Costa Pereira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Presidente Câmara
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dm-
2

PROCESSO- 401/01 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Damião Rites
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e águas.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora



Câmara Municipal de Viana do Castelo

dm
7

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 1140/02 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Graziela Gonçalves de Carvalho Lima
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional Pessoal
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

PROCESSO- 3223/92 – 1º Juízo TAF Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Refrigerantes Altamira, Lda
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara Municipal
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente.

PROCESSO- 3242/03 – 1º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Francisco Esteves Laranjeira
REU/RECORRIDO- Acórdão arbitral
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização expropriação construção Jardim Infância e Pavilhão Desportivo Meadela
ESTADO ACTUAL- Recurso parcial/ procedente. Recurso T.R. Guimarães

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento
ESTADO ACTUAL- Designada audiência preliminar



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Am

PROCESSO- 1067/03 – 3 Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Marco Lúcio Ferreira dos Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3358/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Paula do Carmo Antunes Torres
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos pessoais.
ESTADO ACTUAL- Concluído. Recurso Improcedente

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

PROCESSO- 151/04 – TAF Braga
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Vasco Manuel Rocha Martins
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Audiência preliminar

PROCESSO- 401/2000 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Parque Recreativo do Lima
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Demolição de edifício e reconstrução ringue patinagem
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância para novo julgamento.

PROCESSO- 381/2000 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Parque Recreativo do Lima
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de posse
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Aguarda esclarecimento do acordão.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

5

PROCESSO- 1772/04 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Confiminho – Indústria Textil Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 420/04 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- José Domingos Patronilho Lobato Crespo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Recurso decisão arbitral expropriação Eixo Transversal Areosa
ESTADO ACTUAL- Resposta ao recurso

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 528/04.3BEBRG – TAF Braga
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE- Euromex - Companhia de Limpezas Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação adjudicação serviços limpeza instalações municipais
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Recurso improcedente

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento
ESTADO ACTUAL- Contestação



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2/11
6

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.

ESPÉCIE- Expropriação

AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase

ESTADO ACTUAL- Recurso acordão árbitros

PROCESSO- 1326/04.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- José Mário Barbosa dos Santos

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho ordem demolição Vereador P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 7434/04.0TBBERG – 4º J.C.

ESPÉCIE- Acção Especial Cumprimento de Obrigações Pecuniárias

AUTOR/RECORRENTE- Hiper Império Pneus S.A.

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Cumprimento de obrigações pecuniárias

ESTADO ACTUAL- Acção procedente. Aguarda recurso.

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 242/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Procedimento cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia deliberação Câmara processo disciplinar

ESTADO ACTUAL- Concluído. Providência decretada



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1044/04.9 BEBRG U.O.2 TAF Braga
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia – Transportes Colectivos Viana do Castelo Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Colectivos Passageiros
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1612/05. 1TBVCT – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Manuel da Rocha Lourenço
REU/RECORRIDO- Acórdão arbitral
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização expropriação arruamento paralelo E.N.13 / Praia Norte.
ESTADO ACTUAL- Resposta ao recurso

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras
ESTADO ACTUAL- Contestação

Viana do Castelo, 27 Junho de 2005

O Chefe da Divisão Jurídica

Daniel Magalhães



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifica, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(16) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC**

RELATIVA AO ANO 2005:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO 2005 - A preservação e valorização do património natural e a requalificação ambiental do concelho tem norteado a acção da Câmara Municipal, exigindo um extraordinário esforço de investimento em infraestruturas que ultrapassa largamente a capacidade financeira da Autarquia. A singular oportunidade de aproveitar financiamentos comunitários específicos para este sector, obriga a autarquia a recorrer a receitas extraordinárias para complementar as sempre insuficientes receitas correntes municipais para executar imprescindíveis investimentos nas redes de saneamento e de abastecimento de água, bem como na requalificação da orla litoral e na protecção das florestas, prevenindo e combatendo os fogos florestais. Também a qualificação do parque escolar, tem sido área de vultuosos investimentos da Câmara Municipal, na construção de Centros Escolares, beneficiação e ampliação de Escolas e construção de Jardins de Infância e Cantinas escolares. Para comparticipação desses investimentos proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de derrama de 10% sobre a colecta do IRC referente ao ano de 2005. (a) Defensor Oliveira Moura." A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 18º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto), o lançamento de uma derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2005, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da



do Vereador Alberto Midões e o voto contra do Vereadores Joaquim Ribeiro, César Brito e Ilda Araújo Novo que apresentaram as seguintes declarações de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD - A apresentação, no início da reunião e fora da ordem de trabalhos, da proposta de lançamento da derrama sobre o IRC relativo ao ano de 2005, é no mínimo uma forma de menosprezo pelo papel dos Vereadores de todos os Partidos, inclusive os do PS. É natural que o Sr. Presidente considere este um “assunto menor”, pois ao passar um imposto extraordinário ao papel de imposto normal está a tratar este, como um assunto corrente que só vai à Reunião porque tem que ir. É evidente que será uma pura perda de tempo continuar a falar sobre desinvestimento, fuga de investimento, insatisfação, porque para se falar é necessário “ter ouvidos do outro lado” e, infelizmente, há muito tempo que isso não acontece. Estilos!! Naturalmente só pagará este imposto quem apresentar lucros no exercício. Isto poderá ter significado para os grandes grupos económicos que realmente pagam para o Concelho uma migalha daquilo que daqui levam. Para os outros o Sr. Presidente, bem ouviu o Ministro da Economia, Prof. Carlos Tavares, quando lhe sugeriu uma discriminação pela positiva para melhoria do PIB e atracção de forças activas para o desenvolvimento da economia. Mas isso era obrigar a Câmara a ser criativa e assim é mais fácil. Estilos !! (a) César Brito; (a) Joaquim Ribeiro”, e “DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA DO CDS/PP - Constitui uma tradição fiscal - uma péssima tradição - que a Câmara Municipal de Viana do Castelo reitera, anualmente, mediante proposta do seu Presidente, o Sr. Dr. Defensor Moura. No contexto actual, nacional, de manifesta crise económico-financeira, de aumento de impostos directos e indirectos sobre as famílias e as empresas, de congelamento de rendimentos de trabalho para muitos portugueses, de futuro incerto à escala global, de depressão económica generalizada, não se entende, nem se aceita que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a sua maioria socialista, se conduza de forma autista, como se não se passasse nada à sua volta. Na verdade, é repetido à saciedade que a administração pública, a máquina do Estado, o que coenvolve as autarquias locais, têm que gastar menos, têm que cortar na sua despesa. A contra-ciclo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reconhece não ter receitas suficientes, que necessita de mais receitas extraordinárias para cumprir o seu desígnio. Confessa que a sua gestão é deficitária. O que propõe? Mais despesa, mais carga fiscal sobre as empresas e as famílias! É a receita “keynesiana”! Argumenta que esta derrama se destinará à comparticipação na qualificação do parque escolar do concelho. O propósito é estimável, mas capcioso. É que, para o efeito, tanto bastará que a maioria socialista administre melhor as suas receitas correntes. Seleccione os seus investimentos em função do custo de



oportunidade social de cada um deles. Não se conduza com esta ideia miserabilista que a gestão municipal se configura como uma quermesse. O dinheiro público não é um saco seu fundo e sem dono. O dinheiro público provém do bolso dos contribuintes. E este tem um fundo limitadíssimo, nos tempos actuais. Qualifique-se o parque escolar. Se necessário corte-se à despesa corrente da Câmara Municipal. Mas, nunca por nunca, com mais impostos. Esta a minha oposição à proposta apresentada. Com indignação. (a) Ilda Araújo Novo.”. Por último, o Vereador Alberto Midões justificou o sentido do seu voto pelo facto de pretender auscultar a opinião dos restantes membros do Partido que representa, remetendo assim a posição política da CDU para a sessão da Assembleia Municipal. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Junho do ano dois mil e cinco.** -----

(DOCUMENTO Nº 8)

Proposta de lançamento da DERRAMA sobre a Colecta do IRC relativa ao ano de 2005

2005/06/27

- No contexto Nacional actual, de aumento de impostos directos e indirectos sobre as Famílias e Empresas em termos gerais, de manifesta crise economica-financeira, de facto não podemos aceitar que a Maioria Socialista que governa a Câmara municipal de Viana do Castelo, sobrecarregue ainda mais com este imposto o tecido económico que tem Sede no Municipio;
- Ao fim de mais de uma década de poder, este Executivo Socialista ainda não entendeu que a Derrama desmotiva e afasta novas empresas de se constituírem no Concelho e diminui a competitividade das Existentes.
- Ainda não entenderam que a Derrama é um Imposto sobre um Imposto que deve ser aplicado em situações extraordinárias e não para “Reforçar as sempre insuficientes receitas correntes da Autarquia” conforme foi sempre referido;
- Continuam a escolher o caminho do “sobrecarregar” e “onerar” os Municípes e as “nossas Empresas” com mais Carga fiscal, no propósito único de mais receita, em vez de optar pelo caminho de rentabilização da receitas e da racionalização da Despesa Corrente que “come” e absorve as necessidades de Investimento.
- Ainda não perceberam que este Imposto é de caracter extraordinário, e continuamos a dizer que extraordinário seria se houvesse um ano que o Executivo Socialista não o propusesse, e já lá vão uma dúzia de anos de efectivo poder;
- Tem sido assim para estes nossos Autarcas um Imposto “Vitalício”, mas não podemos deixar de lhe dizer Sr. Presidente da Câmara, que deveria se preocupar mais e ir ao encontro de um maior desenvolvimento e não penalizar mais as Empresas existentes e as que queiram cá Investir.
- Compreendemos, fruto das suas opções de gestão e optimização dos recursos existentes, que as dificuldades sejam muitas, mas perante elas

não pode haver só um Caminho, que é mais Impostos sobre quem trabalha e já paga os ^{seus} ~~seus~~ penosos ~~seus~~ Impostos:

- Não podemos também deixar aqui de constatar, analisando o Distrito de Viana do Castelo, para onde se deslocaliza o Investimento e onde estão as Empresas a encontrar atractividade?

Em V. N. Cerveira, onde existe um Grande polo Industrial surgido nos últimos anos, mas que o terreno é transacionado a um custo quase simbólico; Nos Arcos de Valdevez e Ponte de Lima, com novas zonas industriais e comerciais de franco sucesso, com até Investimento Estrangeiro recente, com a mesma politica de transacção de terrenos, com grande equilíbrio entre a oferta e a procura de Emprego, atraindo para a região técnicos e mão de obra qualificada.

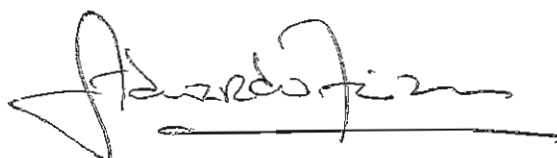
Qual será então a diferença entre estes concelhos e o nosso, que é Capital de Distrito?

O nosso penaliza os Empresários com uma Derrama de 10% transformando esta receita de cariz extraordinária em receita corrente, por questões sucessivas de ordem social, os outros, uns não penalizam há vários anos as Empresas com mais este imposto, outros criam condições de atractividade.

Não basta só pensar, nas condições únicas que de facto temos (Mar, Rio e Montanha), e esperar que com impostos adicionais que muitos não cobram, os Investidores venham cá parar. No mínimo teríamos que estar em pé de igualdade nesta matéria com outros Concelhos onde isto inteligentemente não acontece.

Por tudo o exposto, o agrupamento parlamentar do PSD na Assembleia de Viana do Castelo, não poderá votar favoravelmente mais uma vez, o lançamento da DERRAMA sobre a Colecta do IRC no ano de 2005.

P`elo Agrupamento parlamentar do PSD





Assembleia Municipal de Viana da Castelo / 27 de Julho de 2005.

Intervenção de

Ana Rocha Oliveira

Lançamento da derrama sobre a colecta de IRC relativa ao ano de 2004

Ex.^{mo} Presidente da Assembleia Municipal

Ex.^{mos} deputados

A maioria PS na Câmara Municipal, vem, mais uma vez, propor o lançamento, que já se tornou habitual, da derrama de 10% sobre a colecta de IRC de 2005, a fim de "complementar as sempre insuficientes receitas municipais para executar imprescindíveis investimentos nas redes de saneamento e abastecimento de água...".

Apesar de concordarmos com o conceito que todos devem pagar de acordo com os seus rendimentos efectivos, permitindo assim uma mais justa e equitativa distribuição dos impostos a pagar, e de sabermos que só pagará este imposto quem apresentar lucros nas suas actividades económicas, não podemos concordar com a filosofia que tem presidido ao lançamento das derramas, no município de Viana do Castelo, no decurso deste último mandato, pela maioria PS.

De imposto municipal extraordinário, a ser proposto para "ocorrer ao financiamento de investimentos urgentes e/ou no quadro de contratos de reequilíbrio financeiro", passou, nestes últimos anos, a **um novo imposto municipal ordinário e sistemático**.

A esta posição acresce o facto de não podermos ajuizar sobre os resultados da cobrança deste imposto, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara, apesar de no lançamento da derrama de 2004, ter concordado com a proposta do vereador da CDU, em fazer acompanhar a proposta de derrama de uma relação dos investimentos realizados com o produto da derrama do ano anterior, em 2005, este facto, mais uma vez, não se verificou.

Assim, o nosso voto será de abstenção.

A eleita da CDU

(Ana Oliveira)

Derrama sobre a colecta de IRC de 2005

Há tempos alguém nos dizia que há três factos certos e inelutáveis para os munícipes vianenses.

O primeiro é que a morte é certa.

O segundo é que todos anos a Câmara socialista de Viana do Castelo fixa a taxa mais alta para o Imposto Municipal de Imóveis.

O terceiro é que fatalmente o poder socialista local, também na esteira da tradição social-democrata, sempre lança, anualmente, mais uma derrama.

Na óptica de quem nos governa, bem se compreende que assim seja.

Não temos uma ideia conspirativa do actual poder socialista. Acreditamos mesmo que o actual Presidente da Câmara e os seus Vereadores fazem o melhor que sabem e podem na gestão municipal. Todavia, a questão que se coloca para os governados, que somos todos nós, os munícipes sem excepção, é se esta é a melhor gestão, a melhor estratégia - se é que há estratégia ou fio condutor?! -, que traduz a melhor prestação de serviços municipais e se é capaz de afirmar esta comunidade, de torná-la mais rica, em todos os sentidos.

Ao fim de doze, vinte, trinta anos, podemos afirmar que esta comunidade está mais próspera, há mais riqueza, tornou-se mais atractiva, mais coesa, afirmou-se no contexto nacional, tornou-se um concelho modelar, capaz de atrair pessoas e capitais?

Algum progresso naturalmente que houve. Há mais carros, mais casas, mais caminhos pavimentados, mais escolas, mais refeitórios, mais jardins de infância, mais pavilhões desportivos, mais sedes de Juntas de Freguesia, mais grandes superfícies, mais alguns quilómetros de saneamento básico, de rede de abastecimento de água, etc.. É verdade, há mais do que havia antes. Só faltava que assim não fosse. E há decisões e investimentos bem realizados.

Em doze anos importa reter que, numa estimativa grosseira, esta Câmara terá movimentado mais de 120 milhões de contos. Dinheiro que é público. Dos contribuintes locais e não só. E que pelos vistos não chega. Aliás nunca chega, na óptica socialista.

Olhando à nossa volta, reflectindo um pouco, este esforço contributivo traduziu-se em melhores serviços municipais, a menor custo, num urbanismo irrepreensível, serviços educativos e de saúde de excelência, em infra-estruturas e equipamentos socialmente úteis, num pólo de atracção de capitais, de investimento, de negócios, numa palpitante capital cultural e desportiva, numa requalificação e recuperação do património imobiliário existente, em melhor qualidade de vida para os seus residentes e capaz de atrair pessoas?

Alguns dirão que pretendemos o céu na terra.

Mas não será exigível que, com tanto esforço contributivo, tanto dinheiro, esta comunidade se situasse no patamar mais elevado?

Não é este o desiderato de uma gestão municipal? Não temos o direito de o exigir?

Ou estamos bovinamente predestinados a aceitar como nosso futuro, assim-assim, o remediado, o medíocre, o faz de conta?!

No léxico socialista mais despesa pública induz sempre desenvolvimento. Todavia, a experiência tem mostrado que esta receita é meio caminho andado para o definhamento. Para a pobreza, pelo menos a médio e longo prazo. O estado do país fala por si.

Alheados de tudo o que passa a sua volta - aumento de IVA, aumento do preço de combustíveis, contenção nos gastos do Estado, depressão económica, desemprego, sobreendividamento das famílias - a nível local, o Sr.Dr.Defensor Moura insiste no seu paradigma. Mais impostos sobre as famílias e as empresas viananeses, para mais despesa. Qual o custo de oportunidade social dessa despesa? O que Deus quiser!

Na sua grande maioria é despesa absolutamente improdutivo. O concelho não fica mais rico. As famílias e as empresas, seguramente, mais pobres.

Dirá o Sr.Dr.Defensor Moura todas as Câmaras fazem assim. Todas elas lançam derramas.

Mas não seria esperável que esta Câmara fizesse a diferenciação positiva do nosso concelho, face aos demais? Não concorreremos com outras comunidades?

Malfadadamente, parece que a maioria socialista pensa que vive orgulhosamente só. Ou pelo menos que haverá ~~sempre~~ famílias e empresas sempre dispostas a pagarem impostos e taxas mais elevadas. É o cartão de visita que apresentam. Uma gestão de quermesse, como bem referiu a nossa Vereadora Ilda Maria Araújo Novo.

A nossa comunidade merece melhor atenção e cuidado.

Lançar, uma vez mais, uma derrama é um sinal de autismo social. Que mereceria



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifica, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(03) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMVC E O IPVC - REDE FIBRA ÓPTICA NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO:**- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Considerando que o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Viana do Castelo têm os seus serviços dispersos pela Cidade de Viana do Castelo;

Considerando que a ligação dos diversos pontos por uma rede de alta capacidade é um factor determinante para o desenvolvimento das duas instituições;

Considerando que a existência de uma rede de fibra óptica na cidade de Viana do Castelo é determinante também para atrair investimento;

Considerando que o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, agente disseminador do conhecimento, possui as competências técnicas para elaborar o projecto, assegurar a manutenção e gestão da rede e da respectiva plataforma tecnológica;

Considerando que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, agente promotor e regulador do desenvolvimento, gere a utilização do subsolo do espaço público, possui meios operacionais para intervenção nesse espaço, bem como possui infra-estruturas que podem ser usadas para passagem dos cabos de fibra óptica;

E atendendo ao interesse comum que esta oportunidade representa, as duas entidades estabelecem o presente protocolo para desenvolvimento de uma rede de fibra óptica na Cidade de Viana do Castelo.

Entre:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo, adiante designado por IPVC, contribuinte Valimar número 503 761 877, com sede na Praça General Barbosa, 4900-367 Viana do Castelo,



representado neste acto pelo _____, Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como primeiro outorgante,

E

Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, contribuinte nº --- ---, com sede na Rua -----, 4900 Viana do Castelo, representada neste acto pelo Sr. ----- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, como segundo outorgante, é ajustado e reduzido a escrito o presente protocolo de cooperação, cujo objecto vem definido na cláusula seguinte.

CLÁUSULA 1ª

(Objecto do Protocolo)

O presente Protocolo tem por objecto o desenvolvimento de uma relação de cooperação técnica entre o IPVC e a CMVC, para a construção e gestão de uma rede em fibra óptica na cidade de Viana do Castelo, servindo cinco edifícios do IPVC e dezoito edifícios Municipais.

CLÁUSULA 2ª

(Realização e Acompanhamento)

O IPVC e a CMVC disponibilizarão os meios necessários para assegurar a realização do Objecto do Protocolo.

CLÁUSULA 3ª

(Responsabilidades)

É da responsabilidade do IPVC assegurar:

1. Elaboração do projecto de execução da rede de fibra óptica;
2. Serviços de acompanhamento e co-fiscalização da instalação da rede de fibra óptica e respectivo cadastro;
3. Aquisição, instalação e configuração dos equipamentos a instalar na central de gestão da rede de fibra óptica, que será localizada nas instalações do IPVC;
4. Aquisição, instalação e configuração dos equipamentos de acesso óptico a instalar nos edifícios do IPVC;
5. Aquisição do equipamento de interconexão (*patchcord*) a residir nos edifícios do IPVC;
6. Formação dos técnicos informáticos que serão responsáveis pela gestão da rede;
7. Instalação e configuração dos equipamentos de acesso óptico a instalar nos edifícios da CMVC;



8. Gestão da rede de fibra óptica.

Por Gestão entende-se todas as tarefas relacionadas com:

8.1. Planeamento

Elaboração de estudos de necessidades de evolução da rede de fibra óptica. Realizar a actualização do cadastro da rede sempre que se realize alguma modificação sobre a mesma.

8.2. Manutenção

Nas tarefas de manutenção inclui-se a monitorização da rede de fibra óptica, a realização de testes de performance e segurança, detecção de anomalias, a realização periódica de relatórios de controlo e suporte técnico no que diz respeito ao equipamento de acesso à rede de fibra óptica.

8.3. Exploração da rede, de acordo com as cláusulas de cedência do gozo da rede de fibra óptica a terceiros.

8.4. Serviço de inspecção periódica (trimestral) do equipamento activo, daí resultando relatórios de qualidade de transmissão da rede de fibra óptica MAN.

9. A elaboração do caderno de normas técnicas geral, necessário para a execução da rede (instalação dos cabos de fibra óptica, medidas de qualidade da fibra óptica);
10. A construção da rede de fibra óptica, incluindo a aquisição de materiais necessários e acessórios para o regular funcionamento da rede;
11. As intervenções de manutenção e reparação sobre a infraestrutura passiva da rede de fibra óptica, incluindo a aquisição de materiais necessários e acessórios para o seu regular funcionamento.

É da responsabilidade da CMVC assegurar:

1. A elaboração do caderno de normas técnicas geral, necessário para a execução da rede (construção civil);
2. A elaboração de Plano de Higiene e Segurança;
3. A contratação de trabalhos especializados associados à instalação da fibra, tais como: instalação da fibra óptica, fusão de fibras, instalação de caixas de fusão, ensaios de perdas totais e ensaios de reflectometria;
4. A aquisição do equipamento de acesso óptico a instalar nos edifícios da CMVC;



5. A aquisição do equipamento de interconexão (*patchcord*) a instalar nos edifícios da CMVC;
6. A aquisição da totalidade do cabo e outros materiais necessários para a construção da rede de fibra óptica;
7. O serviço de inspecção anual da infra-estrutura passiva e da transmissão óptica, daí resultando o respectivo relatório;
8. A comunicação ao IPVC da ocorrência de intervenções na via pública, de modo a avaliar o interesse de criação de infra-estruturas para um eventual alargamento da rede de fibra óptica.

CLÁUSULA 4ª

(Cedência do gozo de fibras a terceiros)

1. Havendo capacidade instalada na rede de fibra óptica, com o parecer e aprovação de ambas as entidades, o usufruto da infra-estrutura poderá ser alargado a terceiros.
2. Na cedência do gozo das fibras ópticas a terceiros, deverão ser cumpridos os seguintes princípios:
 - 2.1. Todas as intervenções físicas no processo de expansão da rede serão da responsabilidade da CMVC.
 - 2.2. A elaboração de estudos de viabilidade e do projecto de alargamento, bem como a fiscalização dos trabalhos e a actualização do cadastro da rede serão da responsabilidade do IPVC.
 - 2.3. Os custos associados à criação do ramal de ligação à rede de fibra óptica serão da responsabilidade do usufrutuário.

Estes custos incluem:

- 2.3.1. Os serviços de construção civil (quando aplicável) e materiais utilizados.
- 2.3.2. Totalidade do cabo e outros materiais necessários para a construção da ligação à rede de fibra óptica.
- 2.3.3. Equipamento de acesso óptico a colocar nos edifícios do usufrutuário.
- 2.3.4. Serviço de instalação e configuração dos equipamentos de acesso óptico a colocar nos edifícios do usufrutuário.
- 2.3.5. Serviço de fiscalização de todo o processo.



3. Após a ligação à rede, o usufrutuário pagará uma contrapartida monetária pela utilização da mesma.
4. A divisão da contrapartida monetária será proporcional à amortização do investimento inicial mais os custos de exploração de cada uma das partes.

CLÁUSULA 5ª

(Alargamento da rede)

Eventuais alargamentos da rede de fibra óptica a novos edifícios das partes outorgantes, deverão resultar numa revisão do presente protocolo.

CLÁUSULA 6ª

(Validade)

1. O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 30 anos, salvo dissolução por mútuo acordo.
2. Após a data de dissolução:
 - 2.1. A propriedade da infra-estrutura passiva será da CMVC, ficando o IPVC com os direitos de utilização e exploração gratuita de 50% das fibras instaladas até à data.
 - 2.2. O IPVC ficará com a propriedade dos equipamentos activos instalados na central de gestão da rede de fibra óptica.
 - 2.3. Todos os custos da manutenção na infra-estrutura passiva existente à data da dissolução do presente protocolo serão repartidos equitativamente por ambas as entidades.
 - 2.4. A CMVC ficará com a propriedade dos equipamentos de acesso óptico instalados nos seus edifícios.
 - 2.5. O IPVC ficará com a propriedade dos equipamentos de acesso óptico instalados nos seus edifícios.

CLÁUSULA 7ª

(Casos Omissos)

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste protocolo será esclarecida por decisão conjunta de ambas as partes.



REDE DE FIBRA ÓPTICA EM VIANA DO CASTELO			
	CMVC	IPVC	TOTAL
Projecto	-----	46.373,10 €	46.373,10 €
Rede Fibra Óptica (1 + 2)	119.106,79 €	1.253,08 €	120.359,87 €
Infraestruturas (1)	(43.156,92 €)	-----	(43.156,92 €)
Fibra Óptica (2)	(75.949,87 €)	(1.253,08 €)	(77.202,95 €)
Equipamento Activo	17.820,00 €	73.936,00 €	91.756,00 €
Fiscalização e Cadastro	-----	11.200,00 €	11.200,00 €
Serviços Especializados	3.000,00 €	3.500,00 €	6.500,00 €
Total	139.926,79 €	136.262,18 €	276.188,97 €

* Valores sem IVA

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo e nos termos e ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para se associar com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo para o fim de realizar o referido projecto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Junho do ano dois mil e cinco.** -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifica, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(07) PROTOCOLO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO CANIL INTERMUNICIPAL:**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SEIS MUNICÍPIOS DA COMUNIDADE URBANA VALIMAR, PARA CONSTRUÇÃO, GESTÃO E UTILIZAÇÃO E UM CANIL INTERMUNICIPAL

A defesa da saúde pública e a salvaguarda e protecção dos canídeos, é uma preocupação prioritária das Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo que, visando maior eficiência dos serviços e redução de custos de funcionamento, decidiram construir um Canil Intermunicipal para recolha e tratamento adequado dos canídeos abandonados no território dos seis municípios.

Cláusula I

A Câmara Municipal de Ponte de Lima disponibiliza o terreno para instalação daquele equipamento, assumindo a Valimar ComUrb a construção dos edifícios e infraestruturas e a gestão do Canil Intermunicipal.

Cláusula II

Aos seis municípios cabe a comparticipação nos custos da construção, bem como da aquisição do equipamento indispensável ao adequado funcionamento do Canil Intermunicipal.

Cláusula III

A Valimar ComUrb e os Municípios subscritores deste protocolo de colaboração, tentarão por todos os meios à sua disposição obter financiamentos comunitários ou nacionais para comparticipação dos custos de construção e do equipamento do Canil Intermunicipal.

Cláusula IV

Os custos de funcionamento serão imputados mensalmente a cada Município, na proporção da utilização efectiva de cada um.

 Valimar
ComUrb



Cláusula V

O presente protocolo vigora pelo prazo de cinquenta anos, renovável.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo e nos termos e ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para celebrar acordo com os restantes municípios integrantes da Valimar, em ordem a criar o referido empreendimento intermunicipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Junho do ano dois mil e cinco.** -----